PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1736 | 12/08/2026

Sumário

Executivo 2
Decretos 2
Diversos 2
Extratos 7
Portarias 9
IPC 12
Portarias 12

Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.671 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar R$ **570.725,04 (**quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
722	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.006	3.1.90.11.00.00	20.333,01
141	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.223	3.3.90.14.00.00	56.000,00
2402	1501	0000	19.001.001.08.244.0042.2.042	3.3.90.30.00.00	15.000,00
670	1501	0000	02.022.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.14.00.00	90.000,00
667	1501	0000	02.022.001.13.392.0037.1.020	3.3.90.31.00.00	182.000,00
161	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.92.00.00	1.392,03
964	1501	0000	07.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	20.000,00
2403	1501	0000	07.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.32.00.00	100.000,00
781	1635	0000	05.001.001.10.301.0026.2.054	3.3.90.39.00.00	86.000,00
Total	570.725,04				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R$ **570.725,04 (**quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
713	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.35.00.00	20.333,01
114	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	35.000,00
139	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.222	3.3.90.39.00.00	6.000,00
144	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.223	3.3.90.33.00.00	15.000,00
1948	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.2.172	3.3.90.36.00.00	15.000,00
706	1501	0000	02.022.001.13.392.0037.2.166	3.3.90.39.00.00	90.000,00
703	1501	0000	02.022.001.13.392.0037.2.166	3.3.90.30.00.00	182.000,00
158	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	1.392,03
969	1501	0000	07.001.002.08.244.0014.1.006	3.3.90.30.00.00	40.000,00
970	1501	0000	07.001.002.08.244.0014.1.006	3.3.90.39.00.00	40.000,00
971	1501	0000	07.001.002.08.244.0014.1.006	4.4.90.51.00.00	40.000,00
822	1635	0000	05.001.002.10.302.0029.2.059	3.3.90.39.00.00	86.000,00
Total	570.725,04				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ACÓRDÃO: Nº 08.2026

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA

ACÓRDÃO: Nº 08.2026

PROCESSO: 6348/2025

RELATOR CONSELHEIRO: IELY CASTELO SAMPAIO FERREIRA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA PESSOAL SÃO JOÃO MARIA VIANNEY

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos com Recurso Ex Officio, em que são partes as acima indicadas. Decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Arraial do Cabo - RJ, em unanimidade, seguir em consonância com o Relatório e Voto apresentado pelo Relator. Votaram com o Relator: *Iely Castelo Sampaio Ferreira, os conselheiros, Alessandro Alves Queiroz, Epitácio Mota Soares Filho e Sérgio Ronaldo Pessoa Porto.*

EMENTA – ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA PESSOAL SÃO JOÃO MARIA VIANNEY. PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA INSTAURADO NOS AUTOS Nº 6348/2025. SEGUINDO OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO, PRAZOS PREVISTOS EM LEI E SEGUINDO AS PRERROGATIVAS QUE COMPÕE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO.

RECURSO EX OFFICIO MEDIANTE DESPACHO DA AUTORIDADE JULGADORA, CONFORME ART. 342 E 343, INCISO I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. SEGUINDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM SEU ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA "b", ASSIM COMO ARTIGO 180 e 201 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 PARA O IPTU, ALCANÇANDO A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA INCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 126.482-9.

Arraial do Cabo, em 03 de agosto de 2026.

Iely Castelo Sampaio Ferreira

Relator

Epitácio Mota Soares Filho
Conselheiro

Sérgio Ronaldo Pessoa Porto
Conselheiro

Alessandro Alves Queiroz
Conselheiro

Anna Beatriz P. da S. Teixeira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 1.212/2001, que institui este Conselho, venho por meio deste solicitar a convocação da publicação, para a 5ª Assembleia extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2026, às 14:30hs, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, neste município.
Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Paulo Henrique Sodré Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 26/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Pagode Categoria I, JEFINHO DU PAGODE, inscrição CHAM-20260706-IQ1P1M, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística durante a programação do Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara.

Dados da apresentação:

Evento: Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara

Categoria: Banda Musical Estilo Pagode I;

Data da apresentação: 28 de agosto de 2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Avenida Principal - Caiçara

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Sertanejo Categoria I, YASMIN GULHARTE, inscrição CHAM-20260612-J8DIID, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística durante a programação do Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara.

Dados da apresentação:

Evento: Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara

Categoria: Banda Musical Estilo Sertanejo I;

Data da apresentação: 29 de agosto de 2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Avenida Principal - Caiçara

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 28/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Forró Categoria I, RUBINHO OLIVEIRA, inscrição CHAM-20260625-XOZ5LC, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística durante a programação do Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara.

Dados da apresentação:

Evento: Arraiá Cabista 2026 – Edição Caiçara

Categoria: Banda Musical Estilo Forró I;

Data da apresentação: 30 de agosto de 2026;

Horário da apresentação: 20h;

Local: Avenida Principal - Caiçara

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 29/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Estilo Sertanejo I, FABRINE SCHUYSEN, inscrição CHAM-20260615-SD4KLO, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística durante a programação da Cavalgada Raízes Arraial do Cabo 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Cavalgada Raízes Arraial do Cabo 2026

Categoria: Banda Estilo Sertanejo I;

Data da apresentação: 30 de agosto de 2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Estacionamento de Veículos de Turismo

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 5321/2024

Requerente: Alcir Morais Silva

Assunto: Lançamento predial

Despacho: Ao setor de Protocolo, para que o requerente cumpra requisitos.

Processo nº: 2843/2026

Requerente: Defensoria de A. do Cabo

Assunto: Remissão da multa

Despacho: Ao setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 7253/2025

Requerente: Ana Paula Antonio

Assunto: Lançamento predial

Despacho: Ao setor de Protocolo, para que o requerente cumpra requisitos.

Processo nº: 1692/2026

Requerente: Marcella Araujo Oliveira

Assunto: Impugnação de lançamento tributário

Despacho: Ao setor de Protocolo, para que o requerente cumpra requisitos.

RESOLUÇÃO 2/2026

CONSIDERANDO que o COMTRANS é órgão responsável pela fiscalização e controle da frota de veículos de transporte individual de passageiros por meio de taxímetro, conforme o Decreto Municipal n. 2.711 de 31 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o dever de qualificar e melhorar o atendimento aos usuários da frota.

CONSIDERANDO o art. 10, XVI, do Decreto n. 2.711 de 31 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Deverão comparecer ao Programa de Capacitação Taxistas, todos os taxistas autorizatários e seus respectivos auxiliares no âmbito do Município de Arraial do Cabo, conforme programação em anexo

Art. 2º - É obrigatório o comparecimento dos autorizatários conforme disposto no art. 10, XVI do Decreto Municipal n. 2.711 de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula n. 64.372

ANEXO I

Programação Capacitação Taxistas

Turma 1: De 01 a 30, dias 25, 26 e 27/08 (ter qua e qui)

Turma 2: De 31 a 60, dias 01, 02 e 03/09 (ter qua e qui)

Turma 3: De 61 a 90, dias 08, 09 e 10/09 (ter qua e qui)

Turma 4: De 91 a 120, dias 15, 16 e 17/09 (ter qua e qui)

Turma 5: De 121 a 150, dias 22, 23 e 24/09 (ter qua e qui)

Turma 6: De 151 180, dias 29, 30/09 e 01/10 (ter qua e qui)

Turma 7: De 181 a 210, dias 06, 07 e 08/10 (ter qua e qui)

Conteúdos e Carga Horária

Ordenamento e Mobilidade: manhã - 1h30m

Fiscalização - COMTRANS: manhã - 1h30m

Parque Estadual da Costa do Sol - Inea: manhã - 1h

Preservação Ambiental - SEMAS: tarde - 1h30m

História e Cultura Local Cultura: tarde - 1h30m

Primeiros Socorros - Guarda-vidas (Gabriel): manhã - 8h às 12h

Qualidade no Atendimento - SEBRAE: manhã e tarde - 8h (8h às 17h, com intervalo para almoço)

Organização Semanal

Terça-feira

● Manhã

Mobilidade: 8h às 9h30m

COMTRANS: 9h30 às 11h

Inea: 11h às 12h

●Tarde

SEMAS: 14h às 15h20m

Cultura: 15h30m às 17h

Quarta-feira

● Manhã

SEBRAE: 8h às 12h

● Tarde

SEBRAE: 13h às 17h

Quinta-feira

● Manhã

Guarda-Vidas: 8h às 12h

● Tarde

Livre

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Eletrônico SEI ARC-040124/000024/2026 Nota de Empenho (Substituindo o Contrato) nº: 667/2026

Objeto: Inscrição de 54 (cinquenta e quatro) servidores públicos da Administração Direta e Fundos Especiais de Arraial do Cabo/RJ no “Seminário Nacional de A a Z em Licitações e Contratos”, evento presencial de capacitação técnica especializada.

O Secretário Municipal de Governo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal titular e substituto do Processo Eletrônico SEI ARC-040124/000024/2026 os servidores abaixo descritos:

I – Fiscal Titular

Nome: Blenner Henriques Fernandes Navarro Porto Cargo: Assessor V Matrícula: 66.360

II – Fiscal Substituto

Nome: Vanessa de Alcântara Félix

Cargo: Assessor II

Matrícula: 65.722**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato exercer a fiscalização técnico-administrativa da execução contratual, na forma dos arts. 107 e 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, de forma preventiva, rotineira e sistemática, acompanhando o cumprimento do objeto nos moldes pactuados e aferindo a compatibilidade da quantidade, qualidade, tempo e modo de execução com as condições estabelecidas no edital e no contrato, para fins de pagamento e atendimento ao resultado pretendido pela Administração; verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como a manutenção das condições de habilitação; registrar ocorrências no histórico de gerenciamento, emitir notificações quando necessárias, realizar o recebimento provisório do objeto e prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Thiago dos Santos Félix

Secretário Municipal Governo e Eventos

Matrícula: 56.727

CIENTES,

Blenner Henriques Fernandes Navarro Porto

Assessor V

Matrícula: 66.360

Vanessa de Alcântara Félix

Assessor II

Matrícula 65.722

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Eletrônico SEI ARC-040124/000024/2026 **Nota de Empenho (Substituindo o Contrato) nº: 667/2026**

Objeto: Inscrição de 54 (cinquenta e quatro) servidores públicos da Administração Direta e Fundos Especiais de Arraial do Cabo/RJ no “Seminário Nacional de A a Z em Licitações e Contratos”, evento presencial de capacitação técnica especializada.

O Secretário Municipal de Governo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor titular e substituto do Processo Eletrônico SEI ARC-040124/000024/2026 os servidores abaixo descritos:

I - Gestor Titular

Nome: Pabulla Christine da Silva Mello Cargo: Assessor II Matrícula: 60.200

II - Gestor Substituto

Nome: Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa Cargo: Subsecretário de Governo de Eventos Matrícula: 56.095

Art. 2º. Compete ao Gestor do Contrato exercer a gestão contratual na forma dos arts. 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, coordenando, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Thiago dos Santos Félix

Secretário Municipal Governo e Eventos

Matrícula: 56.727

CIENTES,

Pabulla Christine da Silva Mello

Assessor II

Matrícula: 60.200

Fiscal Titular

Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa

Subsecretário de Governo de Eventos

Matrícula: 56.095

Fiscal Substituto

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 108/2026

PROCESSO N°: 3641/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BGP ROSÁRIO ENGENHARIA – GEOTECNICA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: 1 O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de engenharia, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENEGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, NO TRECHO LOCALIZADO NA RUA COPACABANA N° 106, MORRO DA CABOCLA, NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DA VIA PÚBLICA E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO LOCAL., na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 8 (oito) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R$ 1.057.994,93 (um milhão cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), já considerado o BDI de 22,33%, onerado, tomando-se por base o boletim da EMOP do mês e ano de referência de 02/2026 Este preço considera o prazo total da sua vigência, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 100/2026

PROCESSO N°: ARC-040115/000239/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: IMAGINA PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do grupo IMAGINASAMBA por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do RÉVEILLON que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **240 (duzentos e quarenta)** dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026

PROCESSO Nº ARC- 2568/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Município de Arraial do Cabo, através da Secretaria Municipal de Turismo, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14133/2021.

1.1. **Do Objeto**: Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado “infoconv”, que consiste na disponibilização a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

1.1.1. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - 33.683.111/0001-07.

1.1.2. Valor global. O valor total da contratação é de R$ 10.970,43 (dez mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Administração Tributária, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2026.

Oscar Victorino Barreto Neto
Secretário de Administração Tributária

CONTRATANTE

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 096/2026

PROCESSO ARC- 040115/000286/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

1.1.2. Realização da edição do evento ARRAIÁ CABISTA - EDIÇÃO PRAIA DOS ANJOS, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026. Uma apresentação **na categoria CANTOR SOLO MPB para o dia 23 de agosto de 2026 ás 20h.**

CONTRATADO: Gabriel Furtado Fiorito - CNPJ: 33.856.595/0001-30

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 94/2026

PROCESSO N°: ARC-040119/000457/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ação Social

CONTRATADA: LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026. Evento Encerramento do Mês da Juventude, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2026, na Praça do Sindicato, no horário das 20h às 23h;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

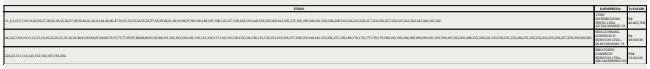
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ R$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA N.º 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 5139/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICA N.º 014/2026, critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, em favor de:



O objeto da presente licitação é *a Contratação de empresa para a* aquisição de itens de aviamento, tecidos, maquiagens, materiais para fantasias em geral.

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 1.116/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Exonerar, **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva,** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer,** Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.117/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESTITUIR, **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva,** de responder cumulativamente como **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,** Símbolo SM, **sem ônus na função**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.118/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Nomear, **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,** Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.119/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 117 e 120 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.687, de 27 de novembro de 2025, e da Lei Municipal nº 2.751, de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, **Diego Silveira,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer,** Símbolo SM, **sem ônus na função.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.120/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Carlos Eduardo Araújo de Mello,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.121/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Cleyton da Costa Barreto,** do cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.122/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/08/2026, **Cleyton da Costa Barreto,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.123/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Genfer Oliveira Nascimento,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.124/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/08/2026, **Genfer Oliveira Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.125/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Juliano Felizardo Bastos,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.126/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/08/2026, **Juliano Felizardo Bastos,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.127/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Maxon Jose da Penha Canela,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.128/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/08/2026, **Maxon Jose da Penha Canela,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.129/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/08/2026, **Marcela Alves de Andrade,** do cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.130/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/08/2026, **Marcela Alves de Andrade,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** Símbolo AES-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 048/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECER OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR CAMILO ERNESTO DA SILVA MELLO, matrícula nº 10246, a seu cônjuge JOELMA DE MOURA RIBEIRO MELLO, com fundamento nos arts. 112, 116 e 117, todos da Lei Complementar nº 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n° 069/IPC/2026, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

Proventos de pensão - art. 116 da LC 028/2025 - R$ 2.098,45 * (50% + 30%)	**R$ 1.678,76**
JOELMA DE MOURA RIBEIRO MELLO – Cota familiar (33,33%), art. 116 da LC 028/2025	R$ 559,58
Total do benefício (três cotas familiares)	R$ 1.678,7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026 (Data do Óbito).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 049/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo nº 236.079-1/2025, que determinou a inclusão do artigo 103 da Lei Municipal nº. 2.389/2022 na fundamentação da concessão de aposentadoria da servidora Rosangela Maria dos Santos Maia;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IPC nº 025/2025, que trata dos proventos de aposentadoria da servidora Rosângela Maria dos Santos Maia, a qual passa a vigorar com a seguinte e única redação:

CONCEDER E ESTABELECER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MAIA**, DOCENTE I C – ED. FISICA – NV5, matrícula n.º 9984, com base no **arts. 103 e 109, ambos da Lei Municipal nº. 2.389/2022 c/c art. 102, §1º da Lei Municipal nº 028/2025** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo n.° 123/IPC/2023, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇAO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.614/2025	R$ 6.168,30
Triênio (07) 35% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R$ 2.158,91
TOTAL DE PROVENTOS	R$ 8.327,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 050/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias IPC n.º 032/2026 e n.º 042/2026, que tratam dos proventos de aposentadoria da servidora Maria de Fátima Cunha e sua retificação respectivamente, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lia: Processo Administrativo n° 145/IPC/2025

Leia-se: Processo Administrativo n° 147/IPC/2025

Art. 2º Ficam mantidos inalterados todos os demais termos das Portarias n.º 032/2026 e n.º 042/2026, especialmente quanto à fundamentação legal e ao cálculo dos proventos, que permanecem fixados em R$ 7.429,53 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguinte composição:

DESCRIÇAO	VALOR
Salário – Lei Municipal 2.714/2026	R$ 4.953,02
Triênio (10) 50% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R$ 2.476,51
TOTAL DE PROVENTOS	R$ 7.429,53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 051/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo nº 202.612-7/2026, que determinou a exclusão do parágrafo único do artigo 104 da Lei Complementar nº. 028/2025 na fundamentação da concessão de aposentadoria da servidora Josimery da Silva Brito;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IPC nº 054/2025, que trata dos proventos de aposentadoria da servidora Josimery da Silva Brito, a qual passa a vigorar com a seguinte e única redação:

CONCEDER E ESTABELECER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEGÁGIO, com proventos integrais à servidora **JOSIMERY DA SILVA BRITO,** INSPETOR DE ALUNOS A – NV6, matrícula n.º 8062, com base no art. 104; art. 107, inciso I; e art. 109, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo n° 056/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇAO	VALOR
Salário – Lei Municipal 2.614/2025	R$ 3.697,57
Adicional de Aperfeiçoamento (Lei Municipal 2552/23, art. 34)	R$ 184,88
Triênio (09) 45% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R$ 1.663,91
1/6 Salário Proporcional (LOM, art. 125-A) 914/10950*616,26	R$ 51,46
TOTAL DE PROVENTOS	R$ 5.597,82

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente